



ESTADO DE SANTA CATARINA
COLEGIADO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REGIONAL DE XANXERÊ

Unidos Em Defesa Do SUS

DELIBERAÇÃO CIR N.º 019/2021

A CIR – Comissão Intergestores Regional- Xanxerê-SC, no uso de suas atribuições e,

Art. 1º - Fica aprovado por esta comissão a migração de eleitos em saúde mental da Portaria 224/1992 revisada pela portaria 251/2002 para portaria 148/2012 alterada pela portaria 3588/2017 e consolidada pela Portaria do MS/GM de consolidação n. 06/2017 capítulo III, incluindo a Associação Santo Expedito no Plano de Ação Regional – PAR da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS.

Art. 2º - Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes - SC, 25 de junho de 2021.


Rogério Acácio Mascarello

Coordenador CIR- Xanxerê

Secretário Municipal de Saúde de Novo Horizonte-SC.